Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

OFÍCIO Nº. 015/2023

Piraí, 05 de janeiro de 2023.

Ref: Prorrogação Cessão de Servidor

Excelentíssimo Sr. Ednardo Barbosa Oliveira

Prefeito Municipal de Pinheiral - RJ

Com o presente, cumpre-me dirigir a Vossa Excelência, para informar sobre a cessão da servidora, DÉBORA ALMEIDA DE SOUZA KASEMIRO contadora, matrícula 93641, lotada na Controladoria Interna,

Considerando que o Memorando 269/2021 estipula o pedido da cessão até 31 de dezembro de 2022, com ônus para essa Câmara Municipal de Piraí – RJ;

Por seus serviços prestados com excelência a essa Casa Legislativa, informo a prorrogação dessa data até 31 de Dezembro de 2024, o que já está previamente autorizado por Vossa Excelência conforme OFICIO 173-GP e PORTARIA Nº 960, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

Sem mais para o momento, desde já agradeço pela atenção e aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Cordialmente,

Mário Hermínio da Silva Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Piraí – RJ

Exmo. Sr.
EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Pinheiral - RJ